

João Monlevade, 31 de Março de 2023.

PARECER DA CONTROLADORIA INTERNA

Parecer:467/2023

Município: Nova Era/MG

Assunto:Pagamento Procedimento- Autorização Município

Fornecedor:CRI

Procedimento:Exame Ressonância Magnética Abdômen Total

Paciente:José João de Souza

A Controladoria Interna do CISMEPI vem por meio deste, analisar documentação e emitir parecer mediante uma solicitação do Setor de Faturamento deste Consórcio, referente ao procedimento realizado pelo Fornecedor CRI para o paciente mencionado acima.

O Município de Nova Era, encaminhou uma guia para realização do exame de Ressonância Magnética de Abdômen Total. No pedido médico foi solicitado Ressonância Magnética Pelve. Entretanto, o exame foi realizado conforme solicitado pelo Município na guia.

Cabe ressaltar que, o procedimento foi realizado conforme justificativa do procedimento descrita no pedido médico, conforme informado pelo Fornecedor via email.

Dessa forma, mediante análise de documentos e autorização do Município para realização do procedimento realizado pelo Fornecedor, a Controladoria Interna deste Consórcio vem emitir sua opinião.

Diante do exposto, a Controladoria Interna do CISMEPI, **RECOMENDA** que seja promovido o faturamento do **procedimento exame Ressonância Magnética Abdômen Total no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais)**, item 33, conforme 1º Termo do contrato nº 023/2022 firmado com Fornecedor.



É o parecer, salvo melhor julgamento.

Com elevado apreço.

Atenciosamente,

Polyana Mara Costa da Cruz
Controladora Interna - CISMEPI
Rua Santa Lúcia, 291 – Aclimação
35930-117 – João Monlevade/MG